

segunda-feira, 14 de abril de 2025 | Ano XV - Edição nº 02340 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 006****Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Portaria



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao
 Servidor Manoel Rufino dos
 Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso
 de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica
 Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do
 Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos
 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando
 licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir
 do dia 11 de abril de 2025 até 11 de outubro de 2025, ao servidor público
 municipal efetivo, Sr. Manoel Rufino dos Santos, Operador de Máquinas, lotado
 na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos
 retroativos a 11 de abril de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
 14 de abril de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 92F06B946114CD9C75ECA59CD109F724

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:29:21 do dia 17/04/2025

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.boavistadotupim.ba.gov.br/verifica-assinatura/DFDBA9438DFA5CC24A7CF6584A72FB84>
 ou utilize o QR Code ao lado.

